

Diploma Ministerial n.º 100/99

de 8 de Setembro

Pelo Decreto n.º 62/98, de 24 de Novembro, foi criado o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala — IDPPE.

Assim, de conformidade com o disposto no artigo 18 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, os Ministros da Agricultura e Pescas, da Administração Estatal e do Plano e Finanças determinam:

Artigo 1. São aprovados os quadros de pessoal comum e privativo do Instituto de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala, constantes dos mapas anexos que fazem parte integrante do presente diploma.

Art. 2. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 32 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, poderão ser providos por contrato, os lugares correspondentes as carreiras técnicas não específicas do sector e as ocupações de apoio geral e técnico não

integradas em carreiras.

Art. 3. O número de lugares criados para as ocupações profissionais de apoio geral e técnico não integradas em carreiras, abrange, para efeitos de execução do disposto no artigo 11 do Regulamento Geral de carreiras Profissionais na Área Comum do aparelho de Estado, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 42/92, de 1 de Abril, o conjunto das classes atribuídas às respectivas ocupações devendo aquelas, quando for o caso ser discriminadas no quadro do pessoal orçamentado.

Art. 4. O preenchimento de lugares previstos nos quadros de pessoal do Instituto de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala dependerá da existência de disponibilidade orçamental.

Maputo, 24 de Maio de 1999. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *Carlos Agostinho do Rosário*. — O Ministro da Administração Estatal, *Alfredo Maria de São Bernardo Cepeda Gamito*. — O Ministro do Plano e Finanças, *Tomaz Augusto Salomão*.

Quadro de pessoal comum do Instituto de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala

Categoria/Função	Delegações Provinciais									Total
	Sede	Maputo	Zambézia	Nampula	Cabo Delgado	Sofala	Inhambane	E. Niassa	E. Tete	
1. Funções comuns no aparelho de Estado:										
A — Direcção e chefia:										
Director Nacional	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Director Nacional Adjunto	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Chefe de Departamento Central	6	-	-	-	-	-	-	-	-	6
Delegado Provincial	-	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Chefe de Repartição Central	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Subtotal	10	1	1	1	1	1	1	1	1	18
B — Carreiras profissionais:										
Carreira de administração estatal:										
Técnico principal de administração	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de administração de 1.ª	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Técnico de administração de 2.ª	3	1	1	1	1	1	1	-	-	9
Primeiro-oficial de administração	3	2	1	1	1	1	1	-	-	10
Segundo-oficial de administração	1	-	1	1	1	1	1	1	1	8
Terceiro-oficial de administração	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Aspirante	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Subtotal	12	3	3	3	3	3	3	1	1	32
2. Carreiras técnicas comuns:										
A — Carreira de documentação:										
Documentalista B de 2.ª	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Documentalista C principal	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Documentalista C de 2.ª	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Subtotal	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
B — Carreira de economia e contabilidade:										
Economista A principal	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Economista A de 1.ª	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Economista A de 2.ª	4	-	1	1	-	-	-	-	-	6
Economista B principal	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Economista B de 1.ª	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Economista B de 2.ª	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Contabilista C principal	2	-	1	1	1	-	-	-	-	5

Categoria/Função	Delegações Provinciais									Total
	Sede	Maputo	Zambézia	Nampula	Cabo Delgado	Sofala	Inhambane	E. Niassa	E. Tete	
Contabilista C de 1. ^a	2	-	1	1	1	-	-	-	-	5
Contabilista C de 2. ^a	2	-	1	1	1	-	-	-	-	5
C — Carreira de estatística:										
Técnico de estatística C principal	2	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Técnico de estatística C de 1. ^a	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
Técnico de estatística C de 2. ^a	2	1	1	1	1	1	1	1	1	10
D — Carreira de planificação:										
Técnico de planificação C principal	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de planificação C de 1. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de planificação C de 2. ^a	2	1	1	1	1	1	1	1	1	10
E — Carreira de informática:										
Analista de sistema A de 2. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Analista de sistema B de 1. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Analista de sistema B de 2. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de informática C principal	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de informática C de 1. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de informática C de 2. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
<i>Subtotal</i>	36	4	8	8	7	4	4	4	4	79
3. Outras carreiras técnicas:										
Engenheiro electrónico B de 2. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Engenheiro mecânico A de 1. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Engenheiro mecânico A de 2. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Engenheiro de construção naval A de 2. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de construção naval C principal	-	-	2	1	1	-	1	-	-	5
Técnico de construção naval C de 1. ^a	-	-	2	1	1	-	1	-	-	5
Técnico de construção naval C de 2. ^a	1	-	2	1	1	-	1	-	-	6
Técnico de cooperação internacional A de 1. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de cooperação internacional A de 2. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de cooperação internacional C principal	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de cooperação internacional C de 1. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de cooperação internacional C de 2. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de comunicação social C de 1. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de comunicação social C de 2. ^a	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
Técnico de formação B de 1. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de formação B de 2. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de electrotecnia C principal	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de indústria alimentar A de 1. ^a	3	-	-	1	-	-	-	-	2	6
Técnico de indústria alimentar A de 2. ^a	5	-	1	1	-	1	-	-	2	10
Técnico de indústria alimentar B principal	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2
Técnico de indústria alimentar B de 1. ^a	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2
Técnico de indústria alimentar B de 2. ^a	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2
Técnico de indústria alimentar C principal	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2
Técnico de indústria alimentar C de 1. ^a	1	-	1	1	-	-	-	-	-	3
Técnico de indústria alimentar C de 2. ^a	1	-	1	1	-	-	-	-	-	3
Técnico de organização de trabalho e salários B de 2. ^a	1	1	1	1	1	1	1	-	-	7
Técnico de organização de trabalho e salários C principal	2	1	1	1	1	1	1	-	-	8
Técnico de organização de trabalho e salários C de 1. ^a	1	1	1	1	1	1	1	-	-	7
Técnico de organização de trabalho e salários C de 2. ^a	2	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Segundo-oficial de máquinas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Terceiro-oficial de máquinas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Assistente social A de 1. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Assistente social A de 2. ^a	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Assistente social C de 1. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Assistente social C de 2. ^a	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
<i>Subtotal</i>	38	5	18	16	8	6	8	2	6	107

Categoria/Função	Delegações Provinciais									Total
	Sede	Maputo	Zambézia	Nampula	Cabo Delgado	Sofala	Inhambane	E. Niassa	E. Tete	
4. Carreiras técnicas específicas do sector das pescas:										
Técnico de pesca A de 1.ª	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de pesca A de 2.ª	3	1	1	1	1	-	-	-	-	7
Técnico de pesca B de 2.ª	-	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Técnico de pesca C principal	-	4	12	8	7	2	2	2	2	39
Técnico de pesca C de 1.ª	-	4	12	7	7	2	2	2	2	38
Técnico de pesca C de 2.ª	-	4	12	7	7	2	2	2	2	38
<i>Subtotal</i>	4	14	38	24	23	7	7	7	7	131
<i>Total geral</i>	103	27	68	52	42	21	23	15	19	370

Quadro de pessoal privativo

Designação	Número de lugares
1. Carreira de secretariado:	
Secretária de direcção de 1.ª	2
Secretária-dactilógrafa	3
Dactilógrafa de 1.ª	3
Dactilógrafa de 2.ª	1
<i>Subtotal</i>	9
2. Carreiras técnicas comuns:	
Tesoureiro D de 2.ª	1
<i>Subtotal</i>	1
3. Outras carreiras técnicas:	
Carpinteiro naval D principal	2
<i>Subtotal</i>	2
4. Apoio geral e técnico:	
Condutor de veículos pesados	5
Operador fotocompositor de 2.ª	1
Operador de rádio	1
Telefonista de 1.ª	1
Contínuo	1
Servente de 1.ª	3
Guarda	4

- 212 — Naftal Eugénio Cossa.
- 213 — Pedro Sumburane.
- 214 — Manuel Simbine.
- 215 — Francisco Pais de Matos Cardia.
- 216 — Alberto Chicacate Mazivila.
- 217 — António Manhique.
- 218 — Salomão Pita dos Santos Matsinhe.
- 219 — Isaura Porfírio da Cunha Fernandes.
- 220 — José Mutoto Siteo.
- 221 — Fernando Manuel Jona.
- 222 — João Fernando Alexandre.
- 223 — Isabel Meleco Manhique.
- 224 — António André Mathule.
- 225 — Lourenço Ernesto Siteo.
- 226 — Augusto Mário Lipangue.
- 227 — Manuel Domingos.
- 228 — Inácio Matele Chaicomo.
- 229 — Isac Estêvão Conjo.
- 230 — Francisco Mugumete.
- 231 — Henrique Muchave.
- 232 — Mundau Sebastião Cossa.
- 233 — Joaquim Filipe Machiqueta.
- 234 — Ussene Samussone Carlos Marita.
- 235 — Carlos Eduardo do Carmo Santos.
- 236 — Simão do Rosário Napica.
- 237 — Salomone Cossa.
- 238 — Armando Perfeito Pinto da Silva.
- 239 — Francisco Macaneta.
- 240 — Ernesto Siteo.
- 241 — Alice Cabral Dias.
- 242 — Júlio Paula e Silva.
- 243 — Joaquin Monjate.

Rectificação

Por ter havido erro na publicação do quadro de pessoal privativo do Instituto de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala — IDPPE, publicado no 2.º suplemento ao *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 36, de 8 de Setembro do corrente ano, é de novo publicado na íntegra:

Quadro de pessoal privativo

Designação	N.º de lugares
1. Carreira de secretariado:	
Secretário de direcção de 1.ª	2
Secretária-dactilógrafa	3
Dactilógrafa de 1.ª	3
Dactilógrafa de 2.ª	1
Subtotal	9
2. Carreiras técnicas comuns:	
Tesoureiro D de 2.ª	1
Subtotal	1
3. Outras carreiras técnicas:	
Carpinteiro naval D principal	2
Subtotal	2
4. Apoio geral e técnico:	
Condutor de veículos pesados	5
Operador fotocompositor de 2.ª	1
Operador de rádio	1
Telefonista de 1.ª	1
Contínuo	1
Servente de 1.ª	3
Guarda	4
Jardineiro	1
Subtotal	17
Total geral	29